

**PORTARIA Nº 500/2024/GAB/EMSERH, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto dos **Contratos Administrativos nº 037/2023-GCC/EMSERH – SERVEMTEC LTDA-ME, nº 038/2023-GCC/EMSERH – OBS PINTO ENGENHARIA LTDA e nº 039/2023- GCC/EMSERH – A E LIMA ARAUJO LTDA**, referentes aos **Processos Administrativos nº 58.240/2022 -EMSERH**, conforme quadro abaixo:

**LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS**

<b>FISCAIS ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Funcionários</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Cargo</b>
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:</b> Bianca Sousa do Nascimento	13779	Analista de Engenharia
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:</b> Rafaela dos Santos Teixeira	14147	Analista de Engenharia
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:</b> Thiago Oliveira Aranha Alves	14600	Analista de Engenharia
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:</b> Kleigilson Mafra Morais	11150	Técnico Eletricista
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:</b> Marcos Vinicius Ribeiros de Sousa	13767	Analista de Engenharia

**LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS**

<b>FISCAIS TÉCNICOS</b>		
<b>Funcionários</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Cargo</b>
<b>FISCAL TÉCNICO TITULAR:</b> Claudio José do Nascimento Filgueiras	13936	Coordenador de Infraestrutura
<b>FISCAL TÉCNICO TITULAR:</b> Samuel Silva Teixeira	7586	Coordenador de Instalações

<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Alice Maria Albuquerque Costa	14839	Engenheira Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Thaynnã Thatila Silva Meneses	11268	Engenheira Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Diego Lyneker França Melo	14052	Engenheiro Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Igor Pereira Rocha	13724	Engenheiro Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> André Carlos Bezerra Sousa Júnior	13094	Engenheiro Eletricista
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Matheus Moraes Ramos	13091	Engenheiro Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Jose Wilson Coelho Souza	13606	Engenheiro Mecânico
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Tássia Cerqueira de Alencar Chaves	14072	Engenheira Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Thais Cristina Coutinho Barreto	13954	Engenheira Eletricista

<b>ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS)</b>	
Lote 01 – São Luis	UPA Paço UPA Araçagy Hemomar LACEN Policlínica Pam Diamante Policlínica/UPA Vinhais Policlínica/UPA/CEM Cidade Operária Policlínica e Hospital Vila Luizão Hospital Presidente Vargas UPA Itaqui Bacanga EMSERH – SEDE UPA Parque Vitória Hospital Aquiles Lisboa CER Oho D'Água Centro de Saúde Dr. Genésio Rêgo HCI Centro de Hemodiálise Policlínica Cohatrac

Lote 02 – Itapecuru	Hospital Regional Adélia Matos Fonseca Hospital Regional de Barreirinhas Hospital Regional de Morros Hospital Regional de Paulino Neves Policlínica de Matões do Norte Hospital Regional de Chapadinha
---------------------	--

Lote 03 – Caxias	Hospital Alarico Nunes Pacheco UPA Codó Policlínica de Codó Hospital Regional de Caxias Hospital Macrorregional de Coroatá UPA Coroatá UPA Timon Hospital Regional de Peritoró Hospital Regional de Alto Alegre Hospital Regional de Timbiras
------------------	--

Lote 04 – Presidente Dutra	Hospital Regional de Urgência e Emergência de Presidente Dutra UPA São João dos Patos Policlínica de Barra do Corda Hospital de Barra do Corda Hospital de Lago da Pedra Hospital de Pedreiras Núcleo de Hemoterapia de Pedreiras
----------------------------	---

Lote 05 – Imperatriz	Hospital Regional Materno Infantil e Casa de Apoio a Gestante UPA Imperatriz Hospital Macrorregional Dra. Ruth Noletto Hospital Regional de Grajaú Núcleo de Hemoterapia de Balsas Núcleo de Hemoterapia de Imperatriz Policlínica de Açailândia Policlínica de Imperatriz
----------------------	---

Lote 06 – Pinheiro	Hospital Regional de Pinheiro Núcleo de Hemoterapia de Pinheiro Hospital de Santa Luzia do Paruá
--------------------	--

**Art. 2º** - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

**Parágrafo único.** Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

**I) FISCAL ADMINISTRATIVO:** desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

**II) FISCAL TÉCNICO:** acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

**Art. 3º** - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**Art. 4º** - Os **Contrato Administrativo nº 037/2023- GCC/EMSERH, 038/2023- GCC/EMSERH e 039/2023- GCC/EMSERH** referente ao **Processo Administrativo nº 58.240/2022-EMSERH**, têm como objeto **“contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva na subestação de energia, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças de reposição, com disponibilidade de serviços de atendimentos emergenciais nas dependências das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH”**.

**Art. 5º** - A vigência dos **Contratos Administrativos nº 037/2023- GCC/EMSERH, 038/2023- GCC/EMSERH e 039/2023- GCC/EMSERH** será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos **Contratos Administrativos nº 037/2023- GCC/EMSERH, 038/2023- GCC/EMSERH e 039/2023- GCC/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 7º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos nº 037/2023- GCC/EMSERH, 038/2023- GCC/EMSERH e 039/2023- GCC/EMSERH**.

**Art. 8º** - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra(s) Portaria(s) de Fiscal(is) relacionada(s) com o(s) presente(s) contrato(s).

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 05/12/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5114014** e o código CRC **69617BAF**.

---

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

---

2024.110215.39591

5114014v3